



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4845/09

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO
FERNANDES DA FONSECA.**

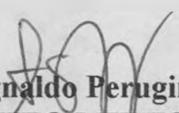
Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

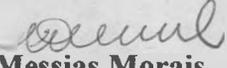
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Sebastião Fernandes da
Fonseca, a atual Avenida 01 do Loteamento Caiçara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a
Lei n. 4.768, de 16/12/2008, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2009.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE